

COPIA

LEI Nº 275

O Prefeito Municipal de Pompeia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que, a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Vica aberta, na Contadaria Municipal, um crédito especial de Cr. 44.753,90 (quarenta e quatro mil setecentas e cinquenta e três cruzeiras e noventa centavos), destinada a ocorrer ao pagamento das despesas feitas com a 11a. Delegacia de Recrutamento Militar de Pompeia.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de saldo financeiro transferido para este exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, em 31 de Dezembro de 1.954.-

Constantino Marcelino de Sousa

 CONSTANTINO MARCELINE DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada nesta secretaria, em 31 de Dezembro de 1.954.
 Publicada por afixação no local de costume na data supra.

[Assinatura]

 NESTOR DE BARROS
 SECRETÁRIO.